



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE LIMEIRA - 223

Endereço: Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1430 – Jardim Glória

Data da instalação: 20/08/2004

2. DATA E HORÁRIO:

Dia 09/02/2012 - sexta-feira - início: 9h00; encerramento: 10/02/2012 às 18h

3. PRESENTES:

3.1 CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2 JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:

Dr. Renato de Carvalho Guedes

3.3. JUIZA DA 1ª VARA:

Dra. Juliana Benatti

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Camila Martins de Oliveira, Norberto Defavari e Artaxerxes Ribeiro Fernandes.

3.5. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Alexandre Francischetti e Eliane Deon Bueno de Moraes.

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:



4.1 JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:

Dr. Renato de Carvalho Guedes – desde 08/06/2010.

4.2 JUIZ AUXILIAR DO FÓRUM:

Dr. Adenilson Brito Fernandes

4.3 JUIZ - GAEX

Dr. Décio Umberto Matoso Rodovalho

4.4 DIRETOR DO SERVIÇO:

Alexandre Francischetti – desde 27/08/2010

4.5 SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO (1)
1. Alexandre Francischetti	CJ-02 Diretor	27/08/2010	11h às 19h
2. Eliane Deon Bueno de Moraes	FC-05 Assist Diretor de SDF	20/08/2004	12h às 19h
3. Marcelo Davi Bodo	---	01/12/2011	12h às 19h
4. Patricia Helena Rabesco (req)	FC-01 Executante.	15/08/2008	11h às 18h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			02
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
DELTA ATUAL			0

Obs: (1) horário informado pelo Sr. Diretor do Serviço.

4.6 SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE: não há.

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.



5.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

5.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

5.7. DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

5.8. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 08/02/2012)
1ª VT	14.330	1596
2ª VT	15.801	1749
Protocolo Integrado	2.435	219
Serviço de Distribuição dos Feitos	1.394	161
TOTAL	33.960	3.725

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 08/02/2012:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE
1ª VT	25
2ª VT	25
TOTAL	50

8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:



UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 08/02/2012
1ª VT	1.795	183
2ª VT	1.778	185
TOTAL	3.573	368

9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 08/02/2012)
2.961	298

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

10.2. Foram apresentados exemplares dos jornais: Gazeta de Limeira, página 10, de 26 de Janeiro de 2012, página 14, de 27 de Janeiro de 2012, Jornal de Limeira, página 15, de 31 de Janeiro de 2012 e página 13 de 1º de Fevereiro, noticiando a realização da Correição Ordinária no Fórum Trabalhista.

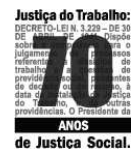
10.3. O Diretor do Serviço de Distribuição informou que os pedidos de certidão são atendidos em no máximo três dias úteis (casos de pedidos de imobiliárias, com vários nomes no requerimento). O tempo médio para disponibilização dos documentos é de 05 minutos, considerando protocolo, expedição e conferência.

10.4. Até 03/02/2012 havia 968 processos no Fórum, sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo, sendo 949 da 1ª Vara e 49 da 2ª Vara.

10.5. O Corregedor reuniu-se com o Dr. Renato de Carvalho Guedes, Juiz Diretor do Fórum, o Diretor e os servidores do Serviço de Distribuição solicitando atenção quanto a identificação das petições, especialmente aquelas relacionadas a “providências em conhecimento” e “providências em execução”. Igualmente recomendou atenção na autuação dos feitos quanto aos nomes das partes, observando-se os dados da Receita Federal, conforme alteração promovida pelo Provimento GP-CR 01/2012, que alterou a redação das letras “a”, “a” e “b” dos incisos, I, II e III, respectivamente, do artigo 5º do Capítulo AUT da CNC e acrescentou o § 3º ao mesmo dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



11. REIVINDICAÇÕES:

Que seja aumentada a velocidade de internet para utilização, pelos Oficiais de Justiça, da ferramentas eletrônicas disponíveis.

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há determinações.

13. ENCERRAMENTO:

Às 18h do dia 10/02/2012, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.